

Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

LEI N.º 25, DE 07 de junho de 1976

LEI 25

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil, Marechal Ernesto Geisel, o título de-"Cidadão Cordeirense".

Art. 2º - A Câmara Municipal fará expedir o respectivo título que será entregue em sessão solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Municipalidade.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de junho de 1976

WALDIR PIRES
Presidente da Câmara